

**Concurso Assistente Técnico**  
**Aviso (extrato) nº 12309/2020**

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

**Convocatória para Prova de Conhecimentos**

Através do aviso (**extrato**) nº 12309/2020, publicado na II série do Diário da República, de 06 de agosto, foi aberto o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, conforme acima descrito.

Convocam-se todos os candidatos que constam na “ lista de candidatos admitidos à Prova de conhecimentos”, publicada na página da escola, para a realização da prova escrita de conhecimentos, que se efetuará no **dia 24 de outubro do corrente ano, sábado, às 9:30 e 10 horas**, na Escola Secundária Clara de Resende.

Devido ao Plano de Contingência da Covid-19, os candidatos serão distribuídos da seguinte forma:

Comparência na escola	Horário de início da prova	Candidatos
9:00 horas	9:30 horas	Nomes iniciados em <b>A</b> até <b>Jo</b> inclusive
9:30 horas	10:00 horas	Nomes iniciados em <b>Ju</b> até <b>Z</b> inclusive

A prova de conhecimentos, conforme expresso no Aviso de Abertura na íntegra publicado na página da escola, incidirá sobre as seguintes matérias e legislação:

Temas da prova de conhecimentos: gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, secretaria. Ação social escolar, arquivo e expediente.

Bibliografia: Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Decreto- Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro; Código dos Contratos públicos; Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho; Portaria nº 359/2013, de 13 de dezembro; Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro; Lei nº 51/2012 de 5 de Setembro; Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho; Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto; lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro; Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto; Portaria nº 119/2018, de 4 de maio; Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; Lei nº 90/2019, de 4 de Setembro; Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho; Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho; Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro; Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Escola Básica e Secundária Clara de Resende  
COD. 346 779

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 30 minutos de antecedência a fim de serem encaminhados para as respetivas salas. Não há lugar a tolerância, pelo que os candidatos não poderão aceder à sala depois da prova iniciada. Também não é possível consulta de legislação nem outros documentos.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

**Porto, 14 de outubro de 2020**

**A Presidente do Júri**

  
**(Alice Marta Afonso)**  
